MEMORIAL DESCRITIVO

TROCA DO REVESTIMENTO DO PISO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO, MANUTENÇÃO DE SANITÁRIO E PINTURA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO – EMEI JUREMA ORTIZ PORTO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas para a execução dos serviços de substituição do revestimento cerâmico do piso, instalação de rodapé, substituição do forro, manutenção do sanitário, substituição de portas e vasos sanitários, bem como execução da pintura externa da EMEI Jurema Ortiz Porto.

A intervenção contempla a substituição do revestimento cerâmico do piso em uma área de 76,82 m², a instalação de 39,54 m² de rodapé, a remoção e substituição de 129,47 m² de forro e a manutenção do sanitário em uma área de 1,75 m². No sanitário, também será realizada a substituição de 3 (três) portas, com dimensões de 0,60 × 2,10 m cada, e a substituição de 3 (três) vasos sanitários.

Também será realizada a pintura externa da edificação, abrangendo 208,61 m² de alvenaria, 11,90 m² de muros, 21,05 m² de grades e 33,83 m² de portas e janelas.

Os serviços justificam-se em razão do desgaste natural dos materiais, da presença de patologias e da necessidade de recuperação das condições de conservação, segurança, funcionalidade e estética da edificação, proporcionando melhores condições de uso, higiene e conforto para alunos, servidores e demais usuários da instituição.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Desocupação e proteção do ambiente

Antes do início dos serviços, os ambientes que receberão intervenção deverão ser desocupados, com a retirada do mobiliário e demais objetos que possam dificultar a execução da obra. Os itens que não puderem ser removidos deverão ser protegidos com lonas ou outro material adequado, evitando danos causados por poeira, respingos de tinta ou impactos.

As áreas externas onde será realizada a pintura deverão ser isoladas e sinalizadas durante a

execução dos serviços, garantindo a segurança dos usuários. A organização dessa etapa será realizada em conjunto entre a escola e a equipe executora.

2.2. Demolição e remoção do revestimento atual

Será realizada a remoção manual do revestimento cerâmico do piso, abrangendo 76,82 m², e do rodapé, totalizando 39,54 m², utilizando ferramentas adequadas e preservando a base existente sempre que possível. Também será efetuada a remoção do forro existente, em uma área de 129,47 m², para posterior instalação do novo forro, conforme especificado em projeto.

No sanitário, será realizada a remoção das 3 (três) portas existentes, com dimensões de 0,60 × 2,10 m cada, bem como a remoção dos 3 (três) vasos sanitários existentes, incluindo os elementos necessários à sua desinstalação, de modo a possibilitar a instalação dos novos componentes.

Todo o material removido será recolhido e acondicionado em local apropriado durante a execução dos serviços. Ao final, os resíduos serão destinados de forma adequada, mantendo os ambientes limpos e seguros durante toda a obra.

2.3. Limpeza da base

Após a remoção completa do revestimento cerâmico, do forro antigo e dos componentes do sanitário, será realizada a limpeza minuciosa das superfícies e áreas de intervenção, incluindo o contrapiso, as estruturas de fixação superiores e os locais onde estavam instalados os equipamentos e esquadrias.

Serão removidos resíduos de argamassa, poeira, detritos, farpas e demais materiais soltos, preparando as superfícies para as etapas subsequentes de pavimentação, instalação do novo forro, portas e vasos sanitários. Serão utilizadas vassouras, espátulas e, quando necessário, aspirador portátil, garantindo a remoção adequada das partículas e mantendo as áreas limpas, desimpedidas e aptas para a execução dos novos acabamentos.

3. ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO DE PISO E FORRO PVC

3.1. Regularização do contrapiso e forro de PVC

Caso sejam identificadas falhas, desníveis ou danos na base do piso ou nas estruturas de suporte superiores, será realizada a devida correção com argamassa apropriada e ajustes estruturais, garantindo o nivelamento, o alinhamento e a aderência adequados tanto para o assentamento do novo revestimento cerâmico quanto para a perfeita fixação e acabamento do novo forro de PVC.

3.2. Aplicação de argamassa colante e fixação do forro

O assentamento das peças cerâmicas será realizado com argamassa colante do tipo ACIII,

utilizando a técnica de dupla colagem no contrapiso e no tardoz das peças, ao mesmo tempo em que as réguas do novo forro de PVC serão fixadas à estrutura superior metálica ou de madeira tratada. Todo o processo, incluindo a paginação das cerâmicas e o encaixe do forro, deverá seguir rigorosamente as orientações dos fabricantes e as normas técnicas para garantir o perfeito alinhamento, a adequada fixação, a segurança e a durabilidade de ambos os revestimentos.

3.3. Fornecimento e assentamento de piso cerâmico e forro de pvc

O revestimento cerâmico a ser assentado possui dimensões de 60x60cm, em tom claro, com classificação PEI IV e acabamento antiderrapante, garantindo resistência e segurança para o uso interno. Em conformidade com essas exigências de segurança e facilidade de higienização para ambientes escolares, o teto receberá o novo forro em réguas de PVC brancas, que também propicia rápida limpeza. O assentamento do piso e a montagem do forro seguirão rigorosamente as normas técnicas, respeitando prumo, nível, paginação e o perfeito alinhamento das peças, de forma a garantir qualidade, durabilidade, isolamento adequado e um acabamento uniforme em todo o espaço.

3.4. Rejuntamento

Após o período de cura da argamassa colante, conforme especificado pelo fabricante, será realizada a aplicação do rejunte flexível, compatível com o revestimento cerâmico, e com propriedades fungicidas e de fácil limpeza, adequadas ao ambiente escolar. O rejunte deverá ser na cor do piso ou em tonalidade semelhante, garantindo a uniformidade estética do acabamento. A espessura das juntas deverá obedecer à mínima recomendada pelo fabricante das peças cerâmicas, assegurando o desempenho e a durabilidade do revestimento. O processo de rejuntamento seguirá rigorosamente as orientações dos fabricantes quanto ao tempo de aplicação e aos procedimentos de execução, garantindo qualidade e acabamento das juntas.

4. Assentamento do rodapé

Os rodapés serão confeccionados a partir da mesma peça cerâmica utilizada no piso, cortadas com 10 cm de altura, assegurando uniformidade visual e compatibilidade de material. A instalação seguirá os mesmos procedimentos descritos no Tópico 3, incluindo preparação da base, aplicação de argamassa colante tipo ACIII e rejuntamento com produto compatível, na cor do piso ou semelhante. Todas as etapas obedecerão às recomendações dos fabricantes, garantindo qualidade e acabamento adequado.

5. Pintura externa

Antes da pintura, as superfícies de alvenaria, muros, grades, portas e janelas deverão ser limpas e preparadas, com a remoção de sujeiras, partes soltas e imperfeições que possam

comprometer o acabamento.

A pintura será executada nas áreas externas da edificação, abrangendo 208,61 m² de alvenaria, 11,90 m² de muros, 21,05 m² de grades e 33,83 m² de portas e janelas, utilizando materiais especificados em projeto e aplicando o número de demãos necessário para garantir cobertura uniforme e bom acabamento.

6. Manutenção do sanitário

Será realizada a manutenção do sanitário, em uma área de 1,75 m², contemplando os serviços necessários para a recuperação das condições de uso do ambiente, conforme indicado em projeto e planilha orçamentária.

Ao final da execução, os ambientes deverão apresentar boas condições de funcionamento, conservação, higiene, segurança e acabamento, garantindo condições adequadas de uso e conforto aos usuários.

7. Armazenamento de materiais

A escola e a equipe executora deverão, em comum acordo, definir o local para armazenamento dos materiais. Caberá à equipe executora garantir que o armazenamento seja realizado de forma adequada, conforme as recomendações dos fabricantes, preservando a integridade dos produtos até sua utilização.

8. Limpeza geral

A obra será entregue limpa e livre de qualquer tipo de entulho, com a área completamente desobstruída e pronta para uso imediato.

Soledade, 06 de Outubro de 2026.

Douglas Loureiro Trindade

Arquiteto – CAU/RS A264030-9